



ATA DE REUNIÃO

1  
2 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede  
3 da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro, realizou-se Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Dimas Fernandes, José  
5 Martinho Wolf Ravazzi Neto, Roseli Mara Ricardo Bernardes, Carlos Henrique de Oliveira, Valter de Lucca  
6 e Maria Carretero Vergínio. Justificou sua ausência a conselheira Wanessa Sardinha. Estiveram presentes  
7 também a superintendente da entidade, Emília Maria Martins de Toledo Leme, o Analista Contábil e Gestor  
8 de Recursos, Hélio Antunes Rodrigues, e o Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos, Rubem  
9 Severian Loureiro. A reunião teve a seguinte pauta: I – **Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de**  
10 **quórum; 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra da Superintendência; 1.4) Palavra dos Membros. II**  
11 **– Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (ata 189); 2.2)**  
12 **Relatório Mensal dos Atos Administrativos (ref. janeiro/2016 e fevereiro/2016 será enviado em**  
13 **abril/2016, via e-mail); 2.3) Entrega de Documentos Solicitados pelo Conselho: 2.3.1) Relatório dos**  
14 **Benefícios Previdenciários (ref. fevereiro/2016, será enviado por e-mail); 2.4) Informações sobre**  
15  **cursos: Não há. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) apreciar e aprovar o plano de custeio sugerido**  
16 **na avaliação atuarial de 2016; 3.2) Apreciação da Prestação de Contas anual de 2015 (peças**  
17 **contábeis, parecer do conselho e relatório da auditoria externa encaminhados antecipadamente);**  
18 **3.3) outros.** A reunião teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o § 8º do art.  
19 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente  
20 do colegiado, Dimas Fernandes, abre os trabalhos, saudando a todos os presentes e passa a palavra para  
21 superintendente, que agradece a presença de todos e informa sobre os programas que a RIOPRETOPREV  
22 promoverá, conforme previsto nas diretrizes gerais do ano de 2016: 1) Projeto RIOPRETOPREV Ativa –  
23 “Educação”: Trata-se de ação de orientação aos servidores da Secretaria da Educação sobre aposentadoria,  
24 (simulação de benefícios), pensão, entre outras informações que por ventura sejam solicitadas. O evento  
25 será realizado nos dias 07 e 08/04/2016, na sala de informática da Universidade Aberta do Brasil, na  
26 Secretaria de Educação. 2) Programa de Educação Previdenciária – PEP: ocorre a partir do mês de maio, e  
27 consiste num ciclo de palestras com o fim de orientar o servidor sobre a previdência do município. O  
28 objetivo da ação é promover a disseminação da cultura previdenciária e consolidar um espaço contínuo de  
29 esclarecimentos e orientações sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do  
30 Rio Preto. Serão realizadas quatro palestras dirigidas aos servidores da Prefeitura Municipal, SeMAE e  
31 Câmara Municipal, cada uma delas com duração de 3 horas (06/05, 13/05, 20/05 e 03/06 – 09h00min). Os  
32 participantes receberão um exemplar da cartilha do segurado e certificado de conclusão com carga horária  
33 de 12 horas. 3) Programa de Preparação Para Aposentadoria – PPA. O programa tem como objetivo  
34 promover reflexões sobre a aposentadoria e as alterações que a acompanham, bem como criar condições  
35 para uma transição positiva para essa nova etapa da vida, abordando questões relacionadas à organização  
36 financeira, cuidados com a saúde física e psicológica, dentre outros temas de importante relevância. Serão  
37 cinco encontros mensais (13/04, 18/05, 15/06, 13/07 e 10/08/2016), com duração de aproximadamente 1  
38 hora e 30 minutos. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona a superintendência sobre a  
39 participação do conselho nos programas expostos. A superintendência destaca que o conselho receberá o  
40 convite para as atividades e os seus membros poderão participar. O conselheiro então destaca que gostaria  
41 de saber em qual momento o conselho poderia participar da execução dos programas. A superintendente  
42 afirmou que neste momento apenas os servidores da entidade ficariam responsáveis pela apresentação das  
43 palestras nos programas. O conselheiro ressalta que uma das palestras do Programa de Educação  
44 Previdenciária tratará do tema déficit atuarial e, dessa forma, gostaria de participar da palestra com direito a  
45 exposição. A superintendente responde que a exposição que ocorrerá sobre o déficit atuarial será realizada  
46 exclusivamente pelo servidor Adriano Antonio Pazianoto, como definido no cronograma inicial da  
47 atividade. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, no uso da palavra, comunica que nos dias 13, 14 e  
48 15/04/2016, o Sindicato dos Servidores promoverá a eleição para escolha dos representantes dos servidores  
49 no Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, e agradece a superintendência por ter atendido a

1



50 solicitação do Sindicato, fornecendo os endereços dos inativos e pensionistas vinculados a  
51 RIOPRETOPREV, para que possam ser comunicados sobre a eleição. O conselheiro diz que lamenta o  
52 fato da Secretaria Municipal de Administração não ter a mesma compreensão desta entidade, pois além de  
53 negar a disponibilização dos endereços, usou de tratamento desrespeitoso em sua resposta. No mais, afirma  
54 que, diante da negativa da administração, o Sindicato terá dificuldades para comunicar os servidores ativos  
55 sobre as eleições. Os demais membros não utilizaram a palavra. **A ata nº 189 foi aprovada sem**  
56 **alterações.** O relatório dos atos administrativos, referente a janeiro e fevereiro de 2016, será enviado, via o  
57 e-mail, em abril/2016. As informações sobre os benefícios previdenciários referentes a fevereiro de 2016  
58 foram enviadas por e-mail. Passando à Ordem da Pauta do dia, inicia-se a apreciação da avaliação atuarial de  
59 2016, que foi encaminhada com antecedência aos conselheiros, no dia 10/03/2016. A Superintendente  
60 encaminha e solicita aprovação do plano de custeio indicado na avaliação atuarial de 2016. *(Resumo da*  
61 *Avaliação Atuarial: Resultado Atuarial: R\$ 1.246.488.359,20; Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras –*  
62 *Lei Complementar 396/2013 e alterações: R\$ 1.208.761.245,35; Resultado Atuarial de 2016: - R\$ 37.727.113,85.*  
63 *Conclusão do Atuário: Pela manutenção do Custo Normal praticado, pois atualmente é maior que o Custo Normal apurado,*  
64 *conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº 403/2008. Quanto ao Custo Suplementar, considerando que o plano*  
65 *de amortização vigente não é capaz de cobrir o déficit no período proposto, o atuário sugeriu a adoção do custo suplementar em*  
66 *alíquotas escalonadas, conforme descrito a seguir: 1) 2013 e 2014: 2,09%; 2015 e 2016: 6,29%; 2017: 11,79%; 2018:*  
67 *17,79%; 2019: 22,79%; 2020: 27,79%; 2021: 31,79%; 2012: 35,79%; 2023: 39,79%; 2024: 43,79%; 2025:*  
68 *47,79% e; de 2026 a 2047: 51,79%. A superintendente destaca que será necessário realizar, daqui a cinco*  
69 *anos, a adequação das alíquotas suplementares, para cobrir o déficit de R\$ 37.727.113,85, que é o valor que*  
70 *não está coberto pelo montante resultante das contribuições suplementares futuras estabelecidas na Lei*  
71 *Complementar nº 396/2013. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, assevera que o déficit não é de R\$*  
72 *37.727.113,85, mas de R\$ 1.246.488.359,20, e que vê dois problemas na elaboração da avaliação atuarial: o*  
73 *primeiro diz respeito ao crescimento real dos salários, fixado em 1% ao ano. Ressalta que quando foram*  
74 *apresentadas as premissas, solicitou o roteiro de cálculo da taxa, todavia, informa que este não lhe foi*  
75 *entregue; pelo relato, somente lhe foi entregue uma apresentação filosófica de como foi fixada a taxa, mas*  
76 *os números e cálculos utilizados não foram fornecidos. O conselheiro afirma acreditar que tal estudo nem*  
77 *exista. Para o conselheiro, a taxa de crescimento é baixa, afirmando que só o anuênio, que é concedido aos*  
78 *servidores anualmente, equivale a taxa fixada, sem contar as outras vantagens estatutárias. Por fim, destaca*  
79 *que se taxa real de crescimento dos salários for fixada aquém da realidade, estará subdimensionado o valor*  
80 *das reservas matemáticas; diz o conselheiro também que a taxa real de juros adotada não corresponde com*  
81 *a realidade, pois há tempos que os investimentos da entidade não atingem a meta atuarial de IPCA +6%.*  
82 *a.a.; assevera que o próprio estudo de solvência, realizado pela entidade, conclui pela necessidade de reduzir*  
83 *a taxa real de juros, já que os 6% não corresponderiam com a realidade do mercado. O conselheiro ressalta*  
84 *ainda que antes da implantação do plano de amortização do déficit, trazido pela Lei Complementar nº*  
85 *396/2013, o déficit cresceu em 10 anos o equivalente a 124%. Afirma que após a vigência da Lei*  
86 *Complementar nº 396/2013, o déficit cresceu, em apenas 3 anos, 63%. Afirma que a Lei Complementar nº*  
87 *396/2013 não é de “amortização” do déficit, mas de “aceleração” do déficit. Argumenta que a criação da*  
88 *Lei Complementar nº 396/2013 teve como contexto a exclusão dos representantes dos servidores*  
89 *municipais no Grupo de Trabalho que tinha o objetivo de elaborar esse plano e; a negativa de acesso a*  
90 *informações que permitiram chegar as conclusões do relatório final do grupo de trabalho, embora esteja*  
91 *garantido na Lei Federal 9.717/1998. Conclui que está comprovado que o Plano de Amortização do Déficit*  
92 *Atuarial tem o propósito de propiciar a manutenção de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP,*  
93 *necessário para que a Prefeitura tenha acesso as verbas federais nesse momento, jogando para os próximos*  
94 *prefeitos aportes em quantia exorbitantes que não serão cumpridas. Afirma também que o custo*  
95 *suplementar fixado pela avaliação atuarial está prevendo que o próximo prefeito, nos próximos 4 anos,*  
96 *aportará a quantia de R\$ 160.000.000,00. Diz que acreditar que o próximo prefeito cumprirá o plano é*  
97 *ousadia dos conselheiros. Por derradeiro, alega que o problema é apontado pelo atuário, citando trecho da*  
98 *avaliação atuarial, no qual consta que o Plano de Amortização vigente é insuficiente para quitar o déficit no*



99 período proposto. Afirma que a partir de 2026, o aporte necessário equivalerá a 51,79% do valor da folha  
100 de pagamento, concluindo, dessa forma, que o Prefeito manobrou em conluio com este conselho para não  
101 pagar 6,29%, propondo que os próximos prefeitos paguem mais da metade da folha de pagamento como  
102 aporte. Afirma que aprovar o plano de custeio é uma irresponsabilidade praticada contra os segurados da  
103 RIOPRETOPREV. O conselheiro Valter de Lucca destaca que o déficit não é de cerca de R\$ 37 milhões,  
104 mas seu valor supera R\$ 1 bilhão, sem considerar as distorções trazidas por eventuais premissas  
105 subdimensionadas, que podem piorar a avaliação trazida ao conselho. Destaca que aprovar o Plano de  
106 Custeio da forma como está posto, é temerário e irresponsável, e vai contra os interesses dos servidores  
107 municipais. A superintendente ressalta que o déficit não coberto pelo plano de amortização do déficit é de  
108 R\$ 37.727.113,85, como consta na avaliação atuarial. Durante a discussão entre os membros do colegiado  
109 acerca do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira  
110 solicitou para constar em ata que a superintendente se retirou da sala para atender o telefone, e que tal  
111 comportamento é desrespeitoso com aquele conselheiro, que estava utilizando da palavra. Concluído os  
112 debates, o presidente do colegiado propõe a votação do plano de custeio apresentado pela avaliação atuarial  
113 de 2016: Os conselheiros José Martinho Wolf Ravazzi Neto, Dimas Fernandes e Roseli Mara Ricardo  
114 Bernardes votam pela aprovação do plano de custeio. Os conselheiros Carlos Henrique de Oliveira, Valter  
115 de Lucca e Maria Carretero Vergínio votam contra o plano de custeio. Declaram, em conjunto, a  
116 manifestação de voto, que segue transcrita a seguir: *Os representantes dos servidores municipais manifestam-se*  
117 *contrários ao Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial de 2016 realizada pela Caixa Econômica Federal.*  
118 *Entendemos que a adoção de premissas irreais expressas na taxa de crescimento salarial real em 1% a.a. e taxa real de juros*  
119 *em 6% afetam os resultados atuariais finais. E, pelo fato de que, diante da constatação de insuficiência do plano de*  
120 *equacionamento do déficit (L.C. 396/2013) proposto para a quitação do Déficit Atuarial, apresenta-se como solução a*  
121 *fixação da alíquota da Contribuição Suplementar em 51,79% a partir de 2026. Ou seja, mais uma vez é aliviada as*  
122 *responsabilidades dos atuais administradores e, ao mesmo tempo, jogam para o futuro uma carga insuportável de aportes capaz*  
123 *de comprometer o orçamento municipal.* Empatada o resultado da votação, o Presidente do Colegiado, Dimas  
124 Fernandes, propõe o voto de qualidade pela aprovação do plano de custeio. Portanto, **resta aprovado o**  
125 **plano de custeio apresentado pela avaliação atuarial de 2016.** Continuando na ordem do dia, passa-se a  
126 apreciação da prestação de contas anual de 2015. A superintendente destaca que as contas de 2015 foram  
127 verificadas por auditoria independente, que opinou pela regularidade das demonstrações contábeis no  
128 exercício. Afirma que as demonstrações contábeis também foram aprovadas por unanimidade pelo  
129 Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV. Por fim, solicita a apreciação das contas pelo colegiado. O  
130 Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira afirma que a auditoria independente verificou apenas as  
131 demonstrações contábeis do ano de 2015, mas que na redação original da Lei Complementar nº 139/2001,  
132 era prevista também a realização de auditoria atuarial, mas a obrigação foi suprimida por um golpe de  
133 esperteza, sem aprovação do colegiado, agravando ainda mais o problema atuarial da entidade. **Apreciada a**  
134 **prestação de contas de 2015 pelos conselheiros**, encerra-se a reunião. Fica a próxima reunião agendada  
135 para o dia 20/04/2016, no horário de praxe. Assim, eu, Adriano Antonio  
136 Pazianoto \_\_\_\_\_ lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada  
137 por mim e por todos os presentes.  
138  
139

Carlos Henrique de Oliveira

Dimas Fernandes

Maria Carretero Vergínio

José Martinho Wolf Ravazzi Neto

Roseli Mara Ricardo Bernardes

Valter de Lucca